

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0056/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MANOEL DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 941934875-04, e no RG sob o nº. 0834307413 SSP/BA, domiciliado na Rua Padre Durval Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 28 de Fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

Amélio Costa Junior

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO

Manoel de Jesus Silva

Testemunhas:

Adriano Jesus dos Santos

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: 887 517 235 341

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0405/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª MARCIA ALOISIA OLIVEIRA BOMFIM, RG: nº 1449955576 SSP/BA, CPF nº 033154495-46, domiciliada na rua José Cândido de Sousa, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0405/2018, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Exerce os serviços como **FONOAUDIÓLOGA CONTRATADA** no Hospital Antenor Alves da Silva, com carga horária semanal de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas, a serem executadas nas unidades vinculadas a Secretaria de Saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA:
 A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal ora acrescido para contratação dos serviços objeto deste instrumento passará de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais), para R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 01 de Março de 2018.

CONTRATANTE
 Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
 Márcia Aloisia Oliveira Bomfim

Testemunhas:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF: 88951723529

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0470/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **ANA GLÓRIA SILVA FIGUEIREDO SANTOS**, RG: nº 1268571997 SSP/BA, CPF nº 006310895-00, domiciliada na rua Nestor Gomes, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0470/2018, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Exerce os serviços como **DIGITADORA CONTRATADA**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas a Secretaria de Saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal ora acrescido para contratação dos serviços objeto deste instrumento passará de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais) para R\$ 1.245,00 (Um Mil Duzentos Quarenta Cinco Reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 01 de Março de 2018.

Amélio Costa Junior
CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Ana Glória S. Figueiredo Santos
CONTRATADA
Ana Glória Silva Figueiredo Santos

Testemunhas:

Adriano Sales dos Santos
NOME:
CPF:

Rui M. F.
NOME:
CPF: 889 517 235 39

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0149/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MICAELE AMARAL OLIVEIRA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº. 064298555-38, e no RG sob o nº. 1610754107 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Açu de Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 13 de Março de 2018.

CONTRATANTE

Amélio Costa Junior

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO

Micale Amaral Oliveira Cardoso

Testemunhas:

Adriana Jesus dos Santos

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: 887 517 255 34